



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

**PLANO DE TRABALHO DO 4º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 78/2019**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Autoridade Competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: 083.206.244-87

Cargo: Diretor Geral do DNOCS

Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020.

#### **b) UG SIAFI**

113802 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

### **3. OBJETO:**

4º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 78/2019, que tem por objeto "*Obras de infraestrutura (perfuração/instalação de poços), aquisição de tubos e reservatórios de água e aquisição de equipamentos*", visando prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses.

### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

O recurso proveniente de TED nº 78/2019, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) foi empenhado para atender as seguintes demandas:

- Aquisição de máquinas e equipamentos;
- Aquisição de tubos e reservatórios;
- Perfuração e instalação poços profundos.

### **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O presente Termo de Execução Descentralizada entre o DNOCS e o MIDR, tem por objetivo a descentralização de recursos orçamentários e financeiros para a perfuração e instalação de poços profundos, aquisição de tratores, bem como, a distribuição de reservatórios de 5 mil litros e tubulação de 50" para atender aos municípios do semiárido no Estado de Bahia.

Em decorrência de secas prolongadas no semiárido da Bahia, torna-se necessário a perfuração e instalação de poços profundos para consumo, com o objetivo de melhorar as condições de abastecimento e qualidade de vida. Dessa forma, haverá a contribuição para redução de déficit hídrico em municípios que não tem proximidades de barragens e açudes.

Por fim, a prorrogação do TED por mais 12 meses possibilitará a continuidade e a finalização do projeto.

### **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

## 9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2029.7K66.0001	MDR-PLN18	100	44.90.52	1.335.000,00
			44.90.51	500.000,00
			44.90.30	165.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.000.000,00</b>

**10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

<b>METAS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Meta 1	Aquisição de máquinas e equipamentos.	Und.	1	1.335.000,00	1.335.000,00	26/12/2019	31/12/2024
Produto	Aquisição de máquinas e equipamentos.	Und.	1	1.335.000,00	1.335.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Aquisição de tubos e reservatórios.	Und.	1	165.000,00	165.000,00	26/12/2019	31/12/2024
Produto	Aquisição de tubos e reservatórios.	Und.	1	165.000,00	165.000,00	N/A	N/A
Meta 3	Perfuração e instalação poços profundos	Und.	1	500.000,00	500.000,00	26/12/2019	31/12/2024
Produto	Perfuração e instalação poços profundos	Und.	1	500.000,00	500.000,00	N/A	N/A
<b>TOTAL</b>					<b>2.000.000,00</b>		

**11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>MÊS/ANO</b>	<b>VALOR</b>
ABRIL/2021	403.700,00
MAIO/2021	185.058,00
NOVEMBRO/2021	708.400,00
MARÇO/2022	41.380,86
AGOSTO/2022	105.984,93
DEZEMBRO/2023	36.866,24
DEZEMBRO/2024	353.568,55
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>

**12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Não	1.335.000,00
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	500.000,00
44.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Não	165.000,00
<b>13. PROPOSIÇÃO</b>			
<p><b>Fernando Marcondes de Araújo Leão</b> Diretor Geral do DNOCS (Assinatura Eletrônica)</p>			
<b>14. APROVAÇÃO</b>			
<p><b>Adriana Melo Alves</b> Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial (Assinatura Eletrônica)</p>			



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 19/12/2023, às 09:33, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 20/12/2023, às 10:04, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4785720** e o código CRC **9B374CB0**.